

EDITAL

Para efeitos dos artigos 416º e 1380º e ss do Código Civil, CHRISTELLE SUZANNE MARIE LOUISE DA SILVA PEDUZZI, e marido SÍLVIO MARCELINO DA SILVA, fazem público saber que os imóveis infra identificados, de que são proprietários, atenta a impossibilidade de notificar os proprietários dos prédios confinantes ao referido imóvel, que sejam titulares de direitos de preferência legais na venda dos mesmos nas respectivas moradas e /ou identificar o paradeiro dos mesmos, vêm comunicar, por este meio, aos Preferentes Legais a sua INTENÇÃO DE PROCEDER À VENDA DOS IMÓVEIS e bens móveis existentes na habitação infra identificados, com os seguintes termos e condições: i) prédio urbano, sito em "Estrela Montes", correspondente edifício de rés do chão destinado a habitação com 3 divisões e logradouro com cisterna, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 4417, da freguesia de Boliqeime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 6437/Loulé, a aguardar emissão de Licença de utilização pela Câmara Municipal. Para o prédio urbano foi emitido o certificado energético SCE257266230, válido até 05/08/2031. O prédio urbano vai ser vendido no valor de 445.000,00€ (quatrocentos e quarenta e cinco mil euros); ii) prédio rústico, sito em "Estrela Montes", correspondente a terra de pastagem com árvores, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4940, da mesma freguesia de Boliqeime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº 6437/Loulé. O prédio rústico no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). Ambos com a área total de 5632,40m2. Iii) os bens móveis e equipamentos existentes nos prédios descritos. A título de sinal e princípio de pagamento foi paga a quantia de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). A quantia remanescente no valor de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros) será paga no momento da celebração da escritura notarial de compra e venda ou documento particular autenticado. Os imóveis e bens móveis acima mencionados irão ser vendidos em conjunto e indissociavelmente, no estado físico e jurídico em que

COP
SOS

se encontram, livre de ónus ou encargos que afetem o título de propriedade do mesmo, até à data limite de 03 de Novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Schulze', written in a cursive style with a long horizontal stroke extending to the left.A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, possibly representing the name 'Schulze'.

COP
SDS